



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 320

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja concluída as obras do calçamento no Bairro Santo Amaro.

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores anseiam pela conclusão desta obra que infelizmente algumas ruas apesar de terem sido contempladas não houve o término do calçamento.

Conceição da Barra - ES, 18 de Setembro de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.657/A

Em 18.09.2017

Responsável



**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**  
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>13ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>21/09/2017</u>
<u>[Assinatura]</u>
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 21/09/2017  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária  
Do dia 21 de Setembro de 2017  
Em 21 de Setembro de 2017  
*[Assinatura]*  
Presidente

Aprovado por        em Sessão Ordinária  
realizada em 21/09/17 Por        votos  
favoráveis e        votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 21/09/2017  
Presidente *[Assinatura]* 08/2017  
providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº